



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 192-2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA e o BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, SN, Bairro Vila Yara, Município de Osasco-SP.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pela Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG nº 9127078 28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizada na Cláusula Sétima, resolve apostilar o Contrato nº 192-2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do contrato nº 192-2021 fica reajustado em **5,80% (cinco vírgula oitenta por cento)**, de acordo com o limite do acumulado dos últimos 12 meses do IGPM referente ao período compreendido entre maio de 2024 e maio de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 192-2021 passará de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para **R\$ 12.696,00 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, sendo que o valor unitário passará de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para **R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)**, a vigorar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 063-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002-2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Fonte



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

BAHIA

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE